

 **CREA-CE**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Esclarecimentos sobre o registro de ART exigido pela Lei Federal 6.496/77

<p>Sandra Maria Solon de Paula</p>  <p>Superintendente Administrativo Fisioterapeuta do CREA-CE, Contadora, MBA em Contabilidade e Gerência Contábil.</p>	<p>Modesto Cavalcante</p>  <p>Superintendente Técnica do CREA-CE, Engenheiro Civil, MBA em Perícia, Auditoria e Gestão Ambiental, Técnico em Agropecuária.</p>
<p>Arthur Campos Paiva</p>  <p>Coordenador de Registro e Cadastro do CREA-CE, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro de Segurança do Trabalho.</p>	<p>José Almir de Souza Júnior</p>  <p>Coordenador de Fiscalização do CREA-CE, Engenheiro de Produção, Mecânica, MBA em Gerenciamento de Projetos.</p>

 **CREA-CE**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

O QUE É O CREA

O CREA é o órgão responsável pelo registro e fiscalização das profissões nas áreas de engenharia, agronomia, geologia, geografia e meteorologia, tecnólogos e técnicos industriais e agrícolas.

 **CREA-CE**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ABRANGÊNCIA



O CREA tem abrangência estadual e está vinculado ao CONFEA, que é a instância superior de regulamentação e fiscalização das profissões da área tecnológica.

 **CREA-CE**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

MISSÃO

Registrar, fiscalizar e valorizar o exercício profissional contribuindo, de forma efetiva, para o bem estar da sociedade e seu desenvolvimento sustentável.

 **CREA-CE**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CONHEÇA O CREA



 **CREA-CE**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INSPEÇÕES REGIONAIS



Maracaná

**INSPETORIAS
REGIONAIS**



Limoeiro

**INSPETORIAS
REGIONAIS**



Sobral

**INSPETORIAS
REGIONAIS**



Crateús

 **Riscos à sociedade**  **CREA-CE**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



 **Riscos à sociedade**  **CREA-CE**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



 **Riscos à sociedade**  **CREA-CE**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



 **Riscos à sociedade** 



 **Riscos à sociedade** 



 **Riscos à sociedade** 

Edifício Joelma - SP

- **Causa:** curto - circuito de ar condicionado.
- **Vítimas fatais:** 188
- **Feridos:** 345



 **Riscos à sociedade** 

Osasco Plaza Shopping - SP

- Causa: vazamento de gás
- Vítimas fatais: 37
- Feridos: 343
- Grandes prejuízos materiais



 **Riscos à sociedade** 

Prédios na Cinelândia - RJ

- Causa: Reforma interna
- Vítimas fatais: 15
- Feridos: 06



 **Legislação do Sistema** 

 **Lei Federal 5.194/66**

Regula o exercício das profissões de Engenharia, Agronomia e dá outras providências.

 **Lei Federal 6.496/77**

Institui a "Anotação de Responsabilidade Técnica" na prestação de serviços de engenharia, e agronomia e dá outras providências.

 **Lei Federal 5.194/66**  **CREA-CE**
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Art. 24. A **Verificação e Fiscalização** do exercício e atividades das profissões nela reguladas serão exercidas por um Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (**CONFEA**) e Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia (**CREA**), organizados de forma a assegurarem unidade de ação.

 **Lei Federal 5.194/66**  **CREA-CE**
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Art. 6º- Exerce ilegalmente a profissão de engenheiro:

- a) a **pessoa física ou jurídica** que realizar atos ou prestar serviços, públicos ou privados, reservados aos profissionais de que trata esta Lei e que não possua registro nos Conselhos Regionais; ("**leigos**")
- b) o **profissional** que se incumbir de atividades estranhas às atribuições discriminadas em seu registro; ("**exorbitância**")
- c) o **profissional que emprestar seu nome** a pessoas, firmas, organizações ou empresas executoras de obras e serviços sem sua real participação nos trabalhos delas; ("**caneteiro**")
- d) o profissional que, suspenso de seu exercício, continue em atividade;
- e) a firma, organização ou sociedade que, na qualidade de pessoa jurídica, exercer atribuições reservadas aos profissionais da Engenharia. ("**PJ sem RT**")

 **Lei Federal 6.496/77**  **CREA-CE**
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Institui a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica na prestação de serviços de Engenharia e Agronomia;

Art. 3º- A falta da ART sujeitará o profissional ou a empresa à multa prevista na alínea "a" do Art. 73 da Lei nº5.194, de 1966.



PROFISSÕES	EXEMPLOS DE SERVIÇOS
ENGENHARIA CIVIL	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, LAUDO DE INSPEÇÃO PREDIAL, COLETA DE LIXO
ENGENHARIA MECÂNICA	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO
ENGENHARIA ELÉTRICA	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
GEOLOGIA	PERFURAÇÃO DE POÇOS
AGRONOMIA	EMISSÃO DE RECEITA AGRONÔMICA
PESCA	PROJETOS DE CARCINICULTURA



A.R.T.

O QUE É?

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) é o instrumento através do qual **o profissional registra** as suas atividades técnicas e também funciona juridicamente como um contrato entre as partes.



A.R.T.

O QUE É?

É o documento legal que **identifica os responsáveis técnicos** por um empreendimento ou serviço na área tecnológica, **caracterizando direitos e obrigações**. Seu registro é obrigatório para qualquer atividade profissional nas áreas da Engenharia conforme determina a **Lei 6.496/77**.

A.R.T. 

QUEM EMITE?

O preenchimento do formulário da ART é de **responsabilidade do profissional** legalmente habilitado com visto ou registro no CREA.

O procedimento é simples e deve ser feito pela Internet através do site www.creace.org.br

A.R.T. 

QUAL A IMPORTÂNCIA?

O profissional que registra a ART no CREA-CE **se responsabiliza pelo serviço**, salvaguardando direitos e responsabilidades do proprietário, contratado e contratante.

A realização de um serviço de engenharia que não for contratado um profissional registrado no CREA é configurada como **exercício ilegal da profissão**, ou seja, se alguma pessoa realizar atos ou prestar serviços reservados aos profissionais de engenharia estão exercendo ilegalmente a profissão conforme a Lei Federal 5.194/66.

A.R.T. 

QUAIS OS BENEFÍCIOS PARA O PROFISSIONAL?

-  O registro garante os direitos autorais;
-  Garante o direito à remuneração, pois pode ser usado como contrato;
-  O registro da ART possibilita ao profissional constituir acervo técnico, que tem grande valor no mercado de trabalho.

IMPORTANTE!



TCU TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Fiscalização e serviços de auditoria

SÚMULA n.º 260

“É dever do gestor exigir apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente a projeto, execução, supervisão e fiscalização de obras e serviços de engenharia, com indicação do responsável pela elaboração de plantas, orçamento-base, especificações técnicas, composições de custos unitários, cronograma físico-financeiro e outras peças técnicas.”

A.R.T.



Anotação de Responsabilidade Técnica

NFSe



	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS	Número da NFS-e 5395
Data e Hora de Emissão 24/01/2016 15:57:23	Competência 01/2016	Código de Verificação 702720239
Número do BPS 1492	Nº NFS-e substituída	Local de Prestação FORTALEZA - CE

CNAES

CNAE	Descrição
422190201	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
422190301	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
422190401	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
422190501	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
422270101	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
429100001	OBRAS PORTUARIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
429280101	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
429280102	SERVIÇO DE SOLDAGEM PARA CONSTRUÇÃO CIVIL
429280201	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
429950101	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
429950102	MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS (EXCETO EDIFICAÇÕES)
429959901	OBRAS DE AÇUDES
429959902	OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS

CNAES

CNAE	Descrição
431180101	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
431180201	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
432150001	INSTALAÇÃO ELÉTRICA
432150002	MANUTENÇÃO ELÉTRICA
432230101	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
432230201	INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
432230202	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
432230301	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO
432230302	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ALARME CONTRA INCENDIO
432910101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITARIOS
432910301	INSTALAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES
432910402	MANUTENÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SINAIS LUMINOSOS (SEMAFOROS)
432919999	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
433040101	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

CNAES

CNAE	Descrição
429959999	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
433049904	TRATAMENTO DE TRINCAS E FISSURAS EM PAREDES
439160001	OBRAS DE FUNDAÇÕES
439910101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
439910301	OBRAS DE ALVENARIA
439910501	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
439919901	CONSTRUÇÃO DE PLANTAS INDUSTRIAIS (INFRA-ESTRUTURA)
439919902	SERVIÇOS DE CONCRETAGEM
233030101	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO EM SÉRIE
233030102	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO SOB ENCOMENDA
251100002	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS SOB ENCOMENDA
932120001	PARQUES DE DIVERSÃO E PARQUES TEMÁTICOS
332100001	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
332100002	INSTALAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

CNAES 

CNAE	Descrição
932120001	PARQUES DE DIVERSÃO E PARQUES TEMÁTICOS
332100001	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
332100002	INSTALAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL
711200001	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
711200002	SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
711200003	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA
711970101	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA
711970102	SERVIÇOS DE AGRIMENSURA
711970103	PROJETOS TOPOGRAFICOS
711970201	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS
432230203	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO

ATENÇÃO! 



O Crea, através da Fiscalização, **verifica** se existe participação de empresa e/ou profissional habilitado em qualquer obra ou serviço de engenharia.

Na fiscalização do CREA, **os Agentes Fiscais NÃO fazem avaliação técnica** do serviço em execução.

Não existindo, o Crea adotará **providências** para que a obra ou serviço seja regularizado.



Denúncia Online 

Online

PARCERIA: COF – CTI – OUV – SUP

PERGUNTAS FREQUENTES



Que tipo de empresa precisa ter o registro no Crea ?

Segundo a [Lei Federal nº 5.194/66](#) e a [Resolução nº 336/89](#) do Confea, o registro no Crea é obrigatório a toda "pessoa jurídica que se constitua para prestar ou executar serviços e/ou obras ou que exerça qualquer atividade ligada ao exercício profissional da Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia, Meteorologia e outras áreas tecnológicas fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea".

PERGUNTAS FREQUENTES



Nossa empresa não tem no objetivo social atividades diretamente ligadas à área de abrangência do Crea. Contudo, temos um departamento que executa essas atividades. Estamos obrigados ao registro no Crea?

Sim. Conforme o art. 60, da [Lei Federal nº 5.194/66](#), "toda e qualquer firma ou organização que (...) tenha alguma seção ligada ao exercício profissional da Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, na forma estabelecida nesta Lei, é obrigada a requerer o seu registro e a anotação dos profissionais, legalmente habilitados, delas encarregados".

PERGUNTAS FREQUENTES



Somos uma indústria. Estamos obrigados ao registro no Crea?

Sim. O registro no Crea-CE é obrigatório para a fabricação e prestação de serviços técnicos especificados na [Resolução nº 417/98](#) do Confea e de acordo com a [Lei Federal nº 5.194/66](#).

?! 

Dúvidas?



Obrigado!
